



**RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 53, DE 17 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre o Relatório Final da Proposta de Cooperação entre (UEM) e a (UESB).

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do **CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI** em sessão de 12 de junho de 2026, e

Considerando os documentos contidos no E-Protocolo nº 19.819.246-5;

**SANCIONA** a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o Relatório Final da Proposta de Cooperação entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Universidade do Sudoeste da Bahia (UESB) pra oferta de turma temporária no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPA) – Edital nº 243/2019-PCI/CAPES – TC nº 037/2022-UEM-UESB, Coordenador: Prof. Dr. José Paulo de Souza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,  
**Diretor.**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 17/6/26.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 24/6/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária do CSA.